ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (04-08-2025).

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e três minutos, realizou-se a vigésima terceira reunião ordinária presencial e por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Fernando Sampaio de Castro, Ítalo Henrique de Oliveira, João Bosco Freitas, José Antunes Vieira, Marcelo Monteiro Macedo, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Roberto Nicolau Cota, Ronaldo Alves Bento, Samuel de Freitas Martins, Valmir Aparecido de Oliveira, José Sales de Souza, Pedro Sousa e Manoel Douglas Soares Oliveira. **Registrou presença:** o Secretário Edvaldo Andrade. Desse modo, o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense, declarou abertos os trabalhos. Seguidamente, o Presidente consultou os Vereadores se desejavam que fosse realizada a leitura da **ata da vigésima segunda reunião ordinária,** realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e cinco ou alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade**. Posteriormente, o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos solicitou à secretária que fizesse a leitura dos projetos de lei. **Projeto de Lei Substitutivo nº183/2025 (autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** "Dispõe sobre a proibição de alimentação de pombos em locais públicos no Município de Mariana, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº253/2025 (autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):** "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nos ônibus do transporte público municipal de Mariana, impondo prazo para adequação pelas empresas concessionárias, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº257/2025 (autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** "Institui a 'Semana Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia' no município de Mariana e dá outras providências". **Projeto de Lei nº258/2025 (autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):** "Declara de utilidade pública municipal a Associação de Marchadores dos Inconfidentes". **Projeto de Lei nº259/2025 (autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):** "Inclui o Anexo I da Lei nº3.006/2015 que institui o calendário oficial do município de Mariana, o evento 'Circuito de Marcha Marchadores dos Inconfidentes". **Projeto de Lei nº260/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Institui o Junho Vermelho, mês da conscientização da doação de sangue no município de Mariana". **Projeto de Lei nº261/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Estabelece sanções para empresas que abandonem ou paralisem obras ou serviços contratados no âmbito do Município de Mariana e dá outras providências". **Projeto de Lei nº262/2025 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** "Regulamenta o serviço de Transporte Escolar relativo ao serviço público de Transporte Escolar". **Projeto de Lei nº268/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Dispõe sobre a criação do programa "Cadê o Médico?" no município de Mariana

e dá outras providências". **Projeto de Lei n°270/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Dispõe sobre a equiparação salarial entre servidores municipais e autárquicos de Mariana que exercem funções idênticas e dá outras providências". **Projeto de Lei n°273/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Institui o Cordão de Identificação para Pessoas com Doenças Raras no Município de Mariana/MG e dá outras providências". **Projeto de Lei n°280/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Institui o Programa de Conscientização sobre o Uso da Inteligência Artificial nas Escolas Municipais de Mariana". **Projeto de Lei n°281/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Dispõe sobre a campanha "Maio Vermelho" no município de Mariana, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais (AVC), e dá outras providências". **Projeto de Lei n°282/2025 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** "Dispõe sobre diretrizes de acolhimento e segurança para mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ em eventos públicos organizados por particulares no município de Mariana". **Projeto de Lei n°285/2025 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** "Dá denominação oficial aos Espaços Públicos que menciona e dá outras providências". **Projeto de Lei n°287/2025 (autoria do Vereador Roberto Nicolau Cota):** "Institui e Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Mariana/MG o Concurso Marcha Entre Amigos da Comitiva Amigos Sem Destino de Santa Rita Durão". **Projeto de Lei n°288/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Institui reuniões públicas para prestação de informações pelos Secretários Municipais e Procurador Geral do município de Mariana, à população, sobre a atuação e projetos da respectiva pasta e dá outras providências". **Projeto de Lei n°291/2025 (autoria do Vereador José Sales de Souza):** "Inclui no Anexo I da Lei n°3.006/2015 que instituiu o calendário oficial do Município de Mariana, o evento 'Cavalgada do Carlos Maritaca' em Camargos". **Projeto de Lei n°292/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Institui a Política de Turismo de Base Comunitária no Âmbito do município de Mariana e dá outras providências". **Projeto de Lei n°295/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Institui e inclui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Cuidados com a Obesidade no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana e dá outras providências". **Projeto de Lei n °301/2025 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** "Dispõe sobre o repasse de Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, no âmbito do município de Mariana, e dá outras providências". **Projeto de Lei n°302/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Altera o art. 1° da lei Municipal n°3.823, de 17 de dezembro de 2024, que dá denominação oficial ao logradouro público 'Wellington de Souza (Praça dos Ciclistas)', e dá outras providências. Posteriormente, o presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos solicitou à secretária a leitura dos requerimentos. Logo após, o Vereador Ronaldo Alves Bento solicitou uma autorização para submeter à apreciação do plenário a substituição do requerimento nº 109/2025 pelo requerimento nº 114/2025, em conformidade com os procedimentos regimentais pertinentes. **Requerimento n°99/2025 (autoria do Vereador José Sales de Souza):** "Requer-se que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do

Poder Executivo com cópia para o Secretário de Educação, para que nos prazos da Lei, encaminhe a essa Casa de Leis, as seguintes informações sobre as creches e escolas municipais. Há equipe multidisciplinar para atendimento e acompanhamento dos alunos e das famílias? E equipe que possa orientar e direcionar as famílias que necessitem acompanhamento no CRAS? Há alguma capacitação para quem faz o transporte escolar dos alunos? Foi ofertado capacitação sobre inclusão para os professores? Há capacitação para os outros funcionários da escola que não sejam os professores e monitores para lidarem com as crianças atípicas? **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº111/2025 (autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira e do Vereador Ronaldo Alves Bento):** "Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando que este remeta, no prazo legal, informações atualizadas e detalhadas acerca do processo administrativo relativo ao Parque Arqueológico do bairro Morro Santana/Gogo. Requer-se que o Executivo informe: A situação atual do processo administrativo que trata da criação, reconhecimento, tombamento, regularização ou qualquer outra providência institucional relativa ao Parque Arqueológico do bairro Morro Santana/Gogo; As ações já realizadas, as etapas em andamento e as medidas futuras previstas; Os órgãos envolvidos na condução do processo; A previsão de conclusão ou próximos encaminhamentos". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº114/2025 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** "Requer, após aprovado, que seja remetida a cópia deste procedimento à Secretaria de Educação, para que nos prazos da lei apresentem as seguintes informações: quantas pessoas se encontram atualmente em processo de designação para os cargos de professor e monitor, tanto no ensino regular quanto na educação especial? Conforme divulgado nas redes sociais oficiais do prefeito, há informação de que todos os cargos passarão a ser preenchidos por processo seletivo, mediante pagamento de taxa de inscrição no 'Ou trata-se de uma faculdade da administração, podendo ainda optar pelo processo de designação." **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº115/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Requer-se a V. Exa. que encaminhe este **Requerimento** ao Chefe do Poder Executivo com cópia para o Procurador do Município, o Senhor Emerson Freitas solicitando a seguinte informação: Se o município de Mariana recebeu algum adiantamento do Escritório Britânico POGUST GOOHEAD, referente a ação do município de Mariana contra a Empresa BHP e Samarco. Ou de algum fundo que financia o escritório Britânico POGUST GOODHEAD. Se o município possui algum contrato com o referido escritório, em caso afirmativo que envie cópia do contrato e algum aditivo casos possuem". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Em seguida, a presidência pediu à secretária a leitura das menções honrosas. **Menção Honrosa nº10/2025 (autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** "Menção honrosa para todos os alunos, professores, coordenadores e demais integrantes das escolas de nosso município que participaram dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG, em especial destacamos, nesta homenagem, os professores Miguel Magalhães Neto, Victor Augusto Rodrigues e Pedro Henrique Lima de Oliveira, como forma de reconhecimento pelo empenho, dedicação e pela

brilhante representação do município de Mariana nesta importante competição esportiva estudantil". **Aprovada por unanimidade em única discussão e votação. Menção Honrosa nº11/2025 (autoria do Vereador José Antunes Vieira):** "Menção honrosa ao GRUPO 3T, composto pelas empresas 3T Logistica e Equipamentos Ltda e 3T Construções Ltda, em reconhecimento à sua expressiva contribuição para o desenvolvimento econômico, social e urbano do município de Mariana/MG". **Aprovada por unanimidade em única discussão e votação.** Em ato contínuo, foi solicitado a leitura das moções de pesar. **Moção de pesar da Senhora Amélia Cândida de Oliveira** (autoria do vereador José Antunes Vieira.) **Moção de pesar do Senhor Gélcio Fortes** (autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.) **Moção de pesar da Senhora Maria Victor Ferreira** (autoria do vereador Ronaldo Alves Bento.) **Moção de pesar do Senhor Gustavo Henrique Soares Campelo** (autoria do vereador Ronaldo Alves Bento e do Vereador Maurício). **Moção de pesar do Senhor José Lázaro Campideli** (autoria dos vereadores José Antunes Vieira, Fernando Sampaio de Castro e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.) **Moção de pesar do Senhor Vanderlei Nepomuceno** (autoria dos vereadores José Antunes Vieira e Valmir Aparecido de Oliveira.) **Moção de pesar da Senhora Ana Paula Gomes do Sacramento** (autoria do vereador Ronaldo Alves Bento). **Moção de pesar da Senhora Patrícia Aparecida Santos** (autoria dos vereadores Valmir Aparecido de Oliveira e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos). **Moção de pesar do Senhor Sebastião Cesarino Júlio** (autoria dos vereadores José Antunes Vieira e Ronaldo Alves Bento.) **Moção de pesar do Senhor José Silvério Pinheiro** (autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro e Maurício Antônio.) **Moção de pesar da Senhora Petrolina Ribeiro Ferreira** (autoria do vereador Marcelo Monteiro Macedo.) **Moção de pesar da Senhora Raymunda Santos Ribeiro** (autoria do vereador Ronaldo Alves Bento). **Moção de pesar do Senhor Paulo Roberto Pinto Santos** (autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.) **Moção de pesar da Senhora Lourdes Secundino de Souza** (autoria do vereador Ronaldo Alves Bento.) **Moção de pesar do Senhor Diego Kalifa e Silva Cerceau** (autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro, José Antunes Vieira e Ronaldo Alves Bento.) **Moção de pesar da Senhora Rita José da Silva** (autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.) **Moção de pesar da Senhora Teresinha Moreira da Mata** (autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro, Ronaldo Alves Bento e Ítalo Henrique de Oliveira.) **Moção de pesar da Senhora Geralda Imaculada Clemente** (autoria do vereador Ronaldo Alves Bento). **Moção de pesar do Senhor Antônio Marcos de Souza** (autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.) **Moção de pesar da Senhora Maria Geralda Pereira Fernandes** (autoria dos vereadores José Antunes Vieira, Ronaldo Alves Bento e José Sales de Souza.) **Moção de pesar do Senhor José Acácio Gomes** (autoria do vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva.) Em seguida, o presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura dos pareceres. **Projeto de Lei nº212/2025 (autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** "A criação da Semana Municipal do Desporto Paralímpico e Inclusão Social no calendário esportivo municipal". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº248/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):**

"Constitui a campanha de Combate ao Assédio no Esporte no município de Mariana". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Com a palavra, o vereador Fernando Sampaio afirmou que, no mês de julho, a Casa foi citada por uma ação movida pela Vice-Prefeita de Mariana. Disse ainda que o início da situação remonta à discussão sobre os salários do prefeito, vice-prefeito e secretários, quando a Vice-Prefeita se manifestou contrária ao aumento, alegando que não havia necessidade. Expressou que o consenso dos vereadores foi de manter o salário da Vice-Prefeita, atendendo à sua posição, e que, agora, a ação judicial questiona os votos dos vereadores e secretários, destacando, por fim, que os votos no plenário são dados conforme a consciência individual de cada vereador, sem interferência externa. Seguidamente o vereador, fez questão de ressaltar que a manifestação de vontade dos parlamentares no plenário é inatacável, sendo plenamente resguardada a autonomia individual de cada um no exercício do voto, o qual deve ser exercido em consonância com a sua convicção pessoal acerca do que considera justo ou injusto, conforme o imperativo ético e jurídico que rege a atuação parlamentar. Seguidamente, o vereador Valmir externou o desiderato de proporcionar segurança e tranquilidade aos habitantes da Vila Embaúba, asseverando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito já está diligentemente adotando todas as providências legais e administrativas pertinentes para a resolução da questão em tela. Ademais, o vereador fez referência à obra do poço artesiano, esclarecendo que o referido projeto já foi devidamente subcontratado, e, conforme informações prestadas pelo Senhor Ronaldo Camelo, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a referida obra encontra-se em fase de execução, com previsão de conclusão no prazo estimado de quarenta e cinco dias a sessenta dias. Por sua vez, o vereador, Ítalo Henrique, externou seus elogios a todos os atletas da cidade que competiram durante a semana, reconhecendo o esforço e a dedicação daqueles que, com elevado espírito de comprometimento, se empenharam ao máximo nas suas respectivas modalidades, destacando que todos os atletas, sem exceção, representaram com dignidade e honra o município. Ao término de seu pronunciamento, fez questão de manifestar sua gratidão à Secretaria Municipal de Cultura, pela realização do Festival de Inverno, reconhecendo a relevância e o êxito do evento no enriquecimento cultural e social da comunidade local. Por conseguinte, o Vereador Pedro Sousa, por sua vez, fez questão de deixar registrado, sua imensa satisfação em integrar a reunião ordinária da Câmara Municipal, reafirmando, com veemência, o seu irrestrito compromisso e a sua incansável disposição em colaborar com o progresso e bem-estar de toda a população marianense, comprometendo-se a agir de forma diligente e eficaz sempre que necessário. Pela ordem, o vereador Fernando Sampaio, comunicou aos presentes que, na próxima semana, apresentará formalmente um requerimento com o intuito de proceder à devida apuração da atual situação financeira da Prefeitura Municipal, tendo em vista a existência de diversas pendências que carecem de urgente e minuciosa resolução, com o objetivo de assegurar a transparência e a boa gestão pública. Seguidamente solicitou, a obtenção de informações detalhadas acerca de todos os recursos financeiros que ingressam nos cofres municipais, requerendo, outrossim, a apresentação de uma minuciosa prestação de contas concernente a todos os serviços prestados pelo hospital ao Município de Mariana, a

fim de garantir a plena transparência e o acompanhamento adequado da aplicação de recursos públicos, conforme as normas de responsabilidade fiscal e os preceitos que regem a gestão pública. Em ato contínuo, o Vereador Ronaldo Bento relatou um incidente ocorrido na semana retrasada, envolvendo um indivíduo do distrito de Passagem de Mariana, admitido na UPA na sexta-feira. Informou que embora tenha recebido atendimento inicial adequado, o vereador foi posteriormente informado, por um familiar, que o enfermo fora diagnosticado com leucemia, condição não detectada nos exames realizados. Seguidamente informou que infelizmente, o mesmo veio a óbito. O vereador, ao final, parabenizou o Excelentíssimo Senhor Prefeito e a Senhora Secretária de Saúde pela postura firme em não tolerar falhas na assistência prestada à população. Com a palavra, o Vereador Samuel Martins destacou a relevância do apoio do Poder Executivo às iniciativas culturais, reconhecendo sua imprescindível contribuição para o fomento à economia local, ao incentivar a circulação de recursos e a valorização da identidade regional, elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a promoção do bem-estar coletivo. Posteriormente, o Vereador Marcelo Macedo, ao se pronunciar, sublinhou a gravidade da questão trazida pelo Vereador Ronaldo Bento, indagando quantos óbitos adicionais seriam necessários para que medidas efetivas e imediatas fossem adotadas pelas autoridades competentes, a fim de evitar futuras tragédias. Em seguida, o vereador dirigiu suas palavras ao Excelentíssimo Vereador Pedro Ulisses, recordando-lhe que, em ocasião anterior, havia protocolado um requerimento solicitando a instauração de uma comissão de sindicância, contudo, lamentavelmente, sem que houvesse qualquer avanço ou providência substancial por parte do órgão responsável, demonstrando a ineficiência no cumprimento dos deveres institucionais. Desse modo, o Vereador Pedro Ulisses Coimbra, ao se pronunciar, esclareceu que, quando o Vereador Marcelo protocolou o requerimento pleiteando a nomeação da comissão de sindicância, a solicitação foi efetivamente atendida, porém, ressaltou que surgiram questões jurídicas que comprometeram a regularidade do processo. O parlamentar explicou que, à luz da Lei Orgânica, a nomenclatura correta não seria *"comissão de sindicância"*, mas sim *"comissão especial"*, o que, por conseguinte, ensejou uma série de vícios formais que retardaram o andamento da questão, agravando ainda mais o cenário de ineficiência no cumprimento das disposições legais pertinentes. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo informou que é necessário alinhar a contratação do perito com o presidente da Câmara, ressaltando que, enquanto o processo de contratação não for finalizado, outros envolvidos podem ser ouvidos. Pela ordem, o vereador Pedro Ulisses solicitou ao presidente que auxilie na divulgação de médicos interessados em se inscrever, com o objetivo de agilizar a contratação do profissional. Além disso, requereu que o presidente delibere com a equipe de marketing da Câmara a divulgação, por meio do site e das redes sociais, sobre o andamento da contratação do perito. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais a tratar, "em nome de Deus e do povo Marianense," o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, encerrou a reunião às dezessete horas e trinta e nove minutos.